

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 - SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25.

OBJETO: Prestação do serviço de CADASTRO DE VISITANTES na unidade de Atendimento à População "Estação Cidadania", localizada no Município de Marabá-PA, para atender as famílias de presos custodiados no polo carcerário de Marabá (CRAMA, CRF Marabá, CRRM e CTMM), em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da publicação.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 556152

DIÁRIA**PORTARIA Nº 294/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 428213/2020, de 24.06.2020; R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio Imobiliário e KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajarem para Breves/PA, no período de 28.06 a 01.07.2020, visando a análise do melhor imóvel para acomodar a estrutura da futura "Estação Cidadania", todos lotados na Secretaria de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 de JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 556271

FÉRIAS**PORTARIA Nº 292/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/281956, RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica - CJUR/SEPLAD, no período de 03 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 555919

PORTARIA Nº 291/2020-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/83748, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELIZEU MENDES FIGUEIRA Id. Funcional 5715792/3, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado no Gabinete, no período de 06 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 22 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 555951

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 281/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo nº. 2020/120389;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 103/2020-DAF/SEPLAD de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº. 34.122 de 19.02.2020, que concedeu Férias à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/1, no período de 13 de abril de 2020 a 11 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 17 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 555925

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.984.000,00	1.492.000,00	1.492.000,00	5.968.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	2.984.000,00	1.492.000,00	1.492.000,00	5.968.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	3.223.225,34	0,00	0,00	3.223.225,34
Obras e Instalações						
	0126	0,00	3.223.225,34	0,00	0,00	3.223.225,34
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0186	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO						
Direitos Socioassistenciais						
FEAS						
	0186	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	3.223.225,34	0,00	0,00	3.223.225,34
SETRAN						
	0126	0,00	3.223.225,34	0,00	0,00	3.223.225,34
Manutenção da Gestão		0,00	2.984.000,00	1.492.000,00	1.492.000,00	5.968.000,00